



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2018/SES/MT
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO 338420/2017**

“CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE MOLDES AURICULARES E APARELHOS DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL – AASI INTRA-AURICULARES, FORNECIMENTO DE AASIS RETROAURICULARES, SISTEMA DE FREQUÊNCIA MODULADA (FM) DE USO PESSOAL, SUPORTE TÉCNICO, ALÉM DE FORNECER ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO CER III/CRIDAC EM CONFORMIDADE COM A INDICAÇÃO TÉCNICA DO SERVIÇO E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE TECNOLOGIA DE AASI, CONFORME DISPOSTO NAS PORTARIAS Nº 793/12/GM/MS, Nº 07/08/SAS/MS E Nº 1.274/13/GM/MS”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: CENTRO AUDITIVO AUDIBEL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº **52.848.629/0009-47**, com sede sito a Rua Vergueiro, nº 2435 – Bairro Vila Mariana – São Paulo/SP - CEP: 04.015-010 - telefone (11) 5089-2400 5084-2428 – e-mail: paula@audibel.com.br, neste ato representada por **Sr. VALDEVIR FERREIRA PESSOA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.294.626-5 SSP/SP e CPF nº 516.119.888-53.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 020/2018/SES/MT, considerando tudo que consta no processo nº 12081/2021, que será regido pelo artigo 25, caput da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Decreto Estadual nº 840/2017, Lei Complementar 123/2006, Decreto Estadual nº 8.199/2006, e legislações específicas, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fis _____

Rub _____

Cláusula Primeira – DO OBJETO

- 1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato 020/2018/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, **com início em 20/03/2021 e término em 19/03/2022**, de acordo com o art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

Cláusula Segunda – DO VALOR

- 2.1 Com a prorrogação renova-se o valor conforme o estipulado no quadro abaixo.

2.2 A CREDENCIANTE pagará, mensalmente, pelos serviços efetivamente prestados, os valores unitários/total de cada procedimento, conforme Portaria nº. 308, de 10 de maio de 2007, que fixa os valores dos Aparelhos de Amplificação Sonora Individual – AASI e Portaria nº. 1.274, de 25 de junho de 2013, que fixa o valor e inclui o Procedimento de Sistema de Frequência Modulada Pessoal (FM) na Tabela de procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde – TABELA SUS, conforme segue:

CÓDIGO	PRÓTESES AUDITIVAS E SISTEMA FM	MARCA	MODELO NOVOS
	APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL		
07.01.03.012-7	AASI externo retro auricular tipo A. Consiste no fornecimento do aparelho de amplificação sonora individual tipo retro auricular em pacientes com diagnóstico, seleção e adaptação concluídos.	BELTONE	PGS 195D
07.01.03.012-7	AASI externo retro auricular tipo A. Consiste no fornecimento do aparelho de amplificação sonora individual tipo retro auricular em pacientes com diagnóstico, seleção e adaptação concluídos.	BELTONE	TRS 175D/
			TRS 175D Power
07.01.03.012-7	AASI externo retro auricular tipo A. Consiste no fornecimento do aparelho de amplificação sonora individual tipo retro auricular em pacientes com diagnóstico, seleção e adaptação concluídos.	BELTONE	TRS 165D
07.01.03.003-8	AASI externo intra-canal tipo A. Consiste no fornecimento do aparelho de amplificação sonora individual tipo micro-canal em pacientes com diagnóstico, seleção e adaptação concluídos.	BELTONE	TRS 135P
07.01.03.009-7	AASI externo micro-canal tipo A. Consiste no fornecimento do aparelho de amplificação sonora individual tipo micro-canal em pacientes com diagnóstico, seleção e adaptação concluídos.	BELTONE	TRS 115P
07.01.03.013-5	AASI externo retro auricular tipo B. Consiste no fornecimento do aparelho de amplificação sonora individual tipo retro auricular em pacientes com diagnóstico, seleção e adaptação concluídos.	BELTONE	LND 686DW

Página 2 de 5





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls. _____

Rub. _____

07.01.03.013-5	AASI externo retro auricular tipo B. Consiste no fornecimento do aparelho de amplificação sonora individual tipo retro auricular em pacientes com diagnóstico, seleção e adaptação concluídos.	BELTONE	LND 676DW
07.01.03.004-6	AASI externo intra-canal tipo B. Consiste no fornecimento do aparelho de amplificação sonora individual tipo intra-canal em pacientes com diagnóstico, seleção e adaptação concluídos.	BELTONE	LND6 ITC-W MP
07.01.03.010-0	AASI externo micro-canal tipo B. Consiste no fornecimento do aparelho de amplificação sonora individual tipo micro-canal em pacientes com diagnóstico, seleção e adaptação concluídos.	BELTONE	LND6 CIC MP
07.01.03.014-3	AASI externo retro auricular tipo C. Consiste no fornecimento do aparelho de amplificação sonora individual tipo retro auricular em pacientes com diagnóstico, seleção e adaptação concluídos.	BELTONE	LND 986DW
07.01.03.014-3	AASI externo retro auricular tipo C. Consiste no fornecimento do aparelho de amplificação sonora individual tipo retro auricular em pacientes com diagnóstico, seleção e adaptação concluídos.	BELTONE	LND 976DW
07.01.03.005-4	AASI externo intra-auricular tipo C. Consiste na adaptação do aparelho de amplificação sonora individual tipo intra-auricular em pacientes com diagnóstico, seleção e adaptação concluídos.	BELTONE	LND9 ITC – W MP
07.01.03.011-9	AASI externo micro-canal tipo C. Consiste no fornecimento do aparelho de amplificação sonora individual tipo micro-canal em pacientes com diagnóstico, seleção e adaptação concluídos.	BELTONE	LND9 CIC MP
07.01.03.027-5	Reposição de AASI externo retro auricular tipo A. Consiste no fornecimento do aparelho de amplificação sonora individual tipo retro auricular em pacientes com diagnóstico, seleção e adaptação concluídos.	BELTONE	PGS 195D
07.01.03.027-5	Reposição de AASI externo retro auricular tipo A. Consiste no fornecimento do aparelho de amplificação sonora individual tipo retro auricular em pacientes com diagnóstico, seleção e adaptação concluídos.	BELTONE	TRS 175D/ TRS 175D Power
07.01.03.027-5	Reposição de AASI externo retro auricular tipo A. Consiste no fornecimento do aparelho de amplificação sonora individual tipo retro auricular em pacientes com diagnóstico, seleção e adaptação concluídos.	BELTONE	TRS 165D
07.01.03.021-6	Reposição de AASI externo intra – canal tipo A. Consiste no fornecimento do aparelho de amplificação sonora individual tipo intra - canal em pacientes com diagnóstico, seleção e adaptação concluídos.	BELTONE	TRS 135P
07.01.03.024-0	Reposição de AASI externo micro-canal tipo A. Consiste no fornecimento do aparelho de amplificação sonora individual tipo micro-canal em pacientes com diagnóstico, seleção e adaptação concluídos.	BELTONE	TRS 115P





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls _____

Rub _____

07.01.03.028-3	Reposição de AASI externo retro auricular tipo B. Consiste no fornecimento do aparelho de amplificação sonora individual tipo retro auricular em pacientes com diagnóstico, seleção e adaptação concluídos.	BELTONE	LND 686DW
07.01.03.028-3	Reposição de AASI externo retro auricular tipo B. Consiste no fornecimento do aparelho de amplificação sonora individual tipo retro auricular em pacientes com diagnóstico, seleção e adaptação concluídos.	BELTONE	LND 676DW
07.01.03.019-4	Reposição de AASI externo intra-auricular tipo C. Consiste na adaptação do aparelho de amplificação sonora individual tipo intra-auricular em pacientes com diagnóstico, seleção e adaptação concluídos.	BELTONE	LND6 ITC-W MP
07.01.03.025-9	Reposição de AASI externo micro-canal tipo B. Consiste no fornecimento do aparelho de amplificação sonora individual tipo micro-canal em pacientes com diagnóstico, seleção e adaptação concluídos.	BELTONE	LND6 CIC MP
07.01.03.029-1	Reposição de AASI externo retro auricular tipo C. Consiste no fornecimento do aparelho de amplificação sonora individual tipo retro auricular em pacientes com diagnóstico, seleção e adaptação concluídos.	BELTONE	LND 986DW
07.01.03.029-1	Reposição de AASI externo retro auricular tipo C. Consiste no fornecimento do aparelho de amplificação sonora individual tipo retro auricular em pacientes com diagnóstico, seleção e adaptação concluídos.	BELTONE	LND 976DW
07.01.03.023-2	Reposição de AASI externo intra-canal tipo C. Consiste no fornecimento do aparelho de amplificação sonora individual tipo intra - canal em pacientes com diagnóstico, seleção e adaptação concluídos.	BELTONE	LND9 ITC – W MP
07.01.03.026-7	Reposição de AASI externo micro-canal tipo C. Consiste no fornecimento do aparelho de amplificação sonora individual tipo micro-canal em pacientes com diagnóstico, seleção e adaptação concluídos.	BELTONE	LND9 CIC MP

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

Programa: 526 Projeto Atividade: 2970 Fonte: 112 Elemento de Despesa: 33.90.32
Subação: 01

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

Página 4 de 5





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls _____

Rub _____

Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

- 4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 020/2018/SES/MT.
- 4.2. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 15 de março de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde


VALDEVIR FERREIRA PESSOA
Centro Auditivo Audibel Importação e Exportação Ltda

Testemunhas:

Jucenildes Lemes Feitosa
Matricula: 294952

Cristiane Neves Arruda
Matricula: 287019

